



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 034/91

Altera denominação de Escola Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal "Maria Gomes Monteze", a atual Escola Municipal "Professor Antero Barroso", localizada no Córrego Fundo, zona rural do Município de Ubá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de maio de 1991.

Jose Alves Mendes
VEREADOR JOSE ALVES MENDES

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 20 / 05 / 91

Wilton Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

MARIA GOMES MONTEZE, nasceu na Rua Cel. Júlio Soares, "Caxangá", neste Município, em 08 de janeiro de 1897, filha de pais pobres mas ricos na disposição de trabalhar no cultivo da terra, para o sustento familiar.

Viveu parte de sua vida até a adolescência, na Caxangá, quando na época conheceu o Sr. João Monteze e se casaram, mudando para o Sítio Córrego Fundo, onde desse enlace matrimonial tiveram 09 filhos, que são eles: Carlos Gomes Monteze, Maria Geni Monteze Verazani, João Monteze Filho, José Gomes Monteze, Áurea Gomes Monteze de Castro, Edith Monteze Guimarães, Antonio Monteze, Maria de Lourdes Monteze Caneschi e Sebastião Monteze.

D^a Maria Gomes Monteze, vendo a dificuldade de crianças e adultos da redondeza em serem alfabetizados, passou a lecionar em sua casa, no Sítio Córrego Fundo, no período de 1940 a 1950, sem cobrar um centavo sequer, ajudando assim aos mais carentes da região.

Mais tarde, um de seus filhos, o senhor Carlos Gomes Monteze, com o seu coração generoso e imbuído de dar sequência ao trabalho de sua mãe, não mediu esforços para doar um terreno à Municipalidade, para funcionar uma Escola Municipal, para educar alunos daquela região.

A referida Escola foi fundada em 1960, e teve os seguintes nomes: Escola Rural Córrego Fundo, Escola Rural Castro Alves e atualmente, Escola Municipal Prof. Antero Barroso, e hoje atendendo a um requerimento de abaixo-assinado, por mais de 100 (cem) pessoas idôneas, em anexo, pedimos a mudança para Escola Municipal Maria Gomes Monteze.

Portanto caros companheiros, solicitamos - com empenho - a apreciação e posterior aprovação de Vs. Ex^{as}., com a devida sanção do Chefe do Executivo, em perpetuar o nome de Maria Gomes Monteze, na Escola Municipal do Córrego Fundo, por ser merecido e de inteira JUSTIÇA!

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de maio de 1991.

VEREADOR *JOSE ALVES MENDES*
JOSE ALVES MENDES

Martha Christina Vieira Demartini

Nanda Louisa da S. Monteiro

João Carlos Venâncio

José Gonçalves da Costa

Antônio Maciel

Sheriza Candian Monteiro

Paulo Padovani Filho

Raimundo Uiguel Aup Martucci

Milly A. L. F. Guatieri

Maurício Bicalho

Maria Francisca Silveira

Maria de Fátima Cardoso

Regina Lombardi Padovani

Rita de Assis Badaro

Maria das Dores Badaro Lacerda

Antônio Badaro

Márcia Maria Lacerda

Marlene Aparecida Lacerda

Maria Padovani Badaro

Manoel Lacerda

Yori Elvís Padovani

Helena Lacerda

Márcio Candian Monteiro

Cláudia Pereira de Paula

Heitor Lacerda

Julia Lacerda

Martha Candian Monteiro Lacerda

Sônia M.ª Marinho Nunes Lacerda

Maria do Carmo Marotta Cardoso

Maria Isabel Nepomuceno

Elise da Silva de Oliveira

Maria Cecília Moreira Feitosa

Imaculada M.ª Gomes Rufatto

Alfredo Caneschi Filho

Stella Dalva de Castro Caneschi

Estela Caneschi

Maria da Glória Caneschi

Esseilior Caneschi

Galina Valenti

Belémice da Silva Lopes

Edivaldo Antonio de Oliveira Caneschi

Antônio Orlando Caneschi

Lezzinha de Oliveira Caneschi

Guilherme Vera Zani

Antonio Verazani

Éto Ferreira

Yandra Helena Verazani Ferreira

Dirclei Verazani

Maria do Carmo Derzi

Rizlene Verazzani Verazzani

Roberto Carlos Rodryg de Carvalho

Cláudio Lima de Castro

Maria Helena de Souza Ribeiro

José Carlos Ribeiro

Wilson Ribeiro

Antônia Helena de Souza Ribeiro

Cléia Ribeiro

Dilza Sparicida Ribeiro

Conceição Lima de Castro

Andressa Ribeiro

Chauvin Ribeiro

Felipe Severiano Montez

Plumier José de Souza Almeida

Isaura do Carmo Montez de Almeida

Merícia Maria Jussé Montez

Jana Lívia Rosa

Ana Paula Badami

Maria do Carmo Badovani

Jussara Montez

João Batista Montez

Antônia Gracilda Montez

Flora Louisa Montez

Maria Helena Montez

Carlos Edson Montez

Jucinei Liverano da Silva

Isabel Borge de Andrade

Sônia Augusto Mata Borge

João Morito

Sociedade Plantina do Sogra

Valiano Moreto de Souza

Guiz Moreto

Luciano de Souza Moreto

Mariano de Souza Moreto
Terezinha Gomes Moretto

Angela Luiza Moreto de Souza

Silvia Carlos Silva

Claudio Roberto Moreto

Angela Maria de Souza Moreto

Regina Moreto da Silva

Jorge Faustino da Silva

Geralda Moreto da Silva

Elaine Silva

Isidoro Moreto de Souza

Silvia Luiz Moreto

Maria Aparecida de Souza Moreto

Rosângela de Castro Caneschi

Geraldo Caneschi

Rosimar de Castro Caneschi

Alfredo de Assis Caneschi

OS ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAM VERIFICAR POSSIBILIDADES DE
MUDANÇA DO NOME DA ESCOLA PROFESSOR ANTERO BARROSO, NO CÔR-
REGO FUNDO, PARA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GOMES MONTEZE; POR
MOTIVOS RELACIONADOS NO ANEXO:

Selartia Montez

Maria de Lourdes Montez Canendri

~~Edna~~

~~Paulo Henrique~~

~~Antônio de Barros~~

Paulo Rogério Bastos

Mário Roberto Secchi

Carlos Gomes Montez

Aracy Magalhães Montez

- Eduardo H. L. Gomes

Fady Guimarães

Cláudia Montez Guimarães

Edith Montez Guimarães

Antônio Baião

Maunty Montez

Elizabeth M. C. Montez

Gláris Montez

Dener Montez

Marilys Montez

Marley Montez Bicalho

Sebastião Flávio Montez

Maria Rulce Montez Bicalho

Cito Luiz Montez

Sora Lúcia Padovani Montez

Jordimar Alves Baião

Joel Ena Montez

Anderson Montez

Ana Celia Montez Padovani

Jito Cesar Santos
Tabelião e Escrivão do 2.º Ofício
UBA - MINAS



Cartório do segundo Ofício - Livro de Notas, nº280
Segundo Ofício Santos = fls 122 1ª traslado
Cidade de Ubá = Escritura pública de
Estado de Minas Gerais = doação de bens de ra-
República dos Estados = iz que entre si fazem
Unidos do Brasil = PREFEITURA MUNICIPAL
= DE UBÁ com CARLOS GO-
= MES MONTEZE e sua mu-
= lher, na forma que se-
= gue=====

EXCERTE DO LIVRO DE DOCUMENTOS
Cartório do 2.º Ofício - Minas Gerais
Tabelião, Alberto Fátuck
Oficial Subst.º
União São Januário Rocha

Comissão de Legislação, Justiça e Recurso
Em 27/05/68
Presidente da Câmara
Vice-Presidente da Câmara
Vereador Dillian Fernandes

SAIBAM quantos esta pública escri-
tura de doação "inter-vivos" de bens de raiz, virem
que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Cristo de mil novecentos e sessenta e oito (1968)
aos vinte e cinco (25) dias do mês de OUTUBRO, nes-
ta cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, Repúbli-
ca dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório,
no Edifício do Fórum, à Praça São Januário, por me
ser esta distribuída, perante mim Tabelião e as du-
as testemunhas no fim assinadas, compareceram pa-
partes entre si, justas e contratadas a saber;-
de um lado como Outorgantes doadores - CARLOS GOMES
MONTEZE e sua mulher ARACÍ MAGALHÃES MONTEZE, bra-
sileiros, proprietários, residentes e domiciliados
no distrito desta cidade, e, de outro lado como Ou-
torgada donatária - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ, -
este ato representada pelo seu ilustre Prefeito
autor - MARCISO PAULO MICHELLI, - brasileiro, ca-
cirurgião-dentista, residente e domiciliado
na cidade, - todos reconhecidos de mim Tabelião
e as duas testemunhas mediante assinadas.

estas também de mim Tabelião, pelos próprios de
que trato e dou fé. E pelos Outorgantes doadores

Cartório de Ubatuba, SP
Oficial. Albi
Octaviano Jr

CARLOS GOMES MONTEZE e sua mulher, -me foi dito na
presença das mesmas testemunhas que, sendo senho-
res e legítimos possuidores, livres de qualquer ô-
nus-, completamente desembaraçados, de um prédio
assombrado, coberto de telhas, contendo duas (2) ja-
nelas e uma (1) porta de frente; nos fundos, um pucha-
do-cosinha, cimentada, uma varanda-de chão, um banhei-
ro, cimentado-, afastado do alinhamento, e o seu res-
pectivo terreno medindo trinta (30) metros de fren-
te, por quarenta (40) metros de fundos, -situado à ES-
TRADA DE RODAGEM que vai à cidade, esquina com ES-
TRADA DE RODAGEM que vai ao Peixoto Filho, no lugar
denominado "CORREGO FUNDO", zona rural do distrito
desta cidade de Ubatuba, confrontando e dividindo por
um lado com terrenos dos doadores; por outro lado
com a Estrada de Rodagem de Peixoto Filho; pelos
fundos com terrenos dos doadores; e pela frente
a Estrada de Rodagem da cidade, -e que houveram por
compra feita a Sebastião Monteze e outros, como conc-
ta da escritura pública de 13 de setembro de 1963
lavrada pelo Tabelião do 3º Ofício desta cidade, no
Lº 51, fls 124 achando-se devidamente registrada no
Lº 3-B.K, fls 156 sob o n) 27650; que, pela presente
escritura de doação "inter-vivos" se acham justos,
contratados e combinados com a Outorgada donatária
para lhe doar o imóvel acima descrito, como de fato
e efetivamente ora lhe doam, na melhor forma de di-
reito, mediante as condições seguintes. =Primeiro (1º)-
que, eles Outorgantes declaram, à título gratuito da
a Outorgada, o imóvel descrito acima, completamente
puro e simples, sem ônus, gravames ou encargos de

Qualquer espécie. 2º (SEGUNDO) - Que, a presente é feita nos termos do artigo 1.176 do C. Civil, por que não excede a parte que poderiam dispor em testamento. 3º (TERCEIRO) - Que dão o valor na presente doação, de cinco mil cruceiros novos (5.000.00) enquanto estimam a coisa doada e, transferem desde já, na pessoa da mesma Outorgada, toda posse, jús, domínio e ação que exerciam sobre o mencionado imóvel que lhe fica sendo de hoje em diante, podendo d'ele usar, gozar e dispor livremente; obrigam-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa contra a evicção e quaisquer dúvidas futuras, dando a Outorgada por empossado dos preditos bens, em virtude deste Instrumento e por força da cláusula constituti, O Outorgante varão exibiu o seu Certificado de Cadastro nº 34.04-079-

() de I, B.R.A-Ubá, com a área total de hectares, módulos, número de módulos fração mínimo parcelamento, com quitação do imposto territorial rural. Presente a Outorgada donatária-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA, representada neste ato pelo seu ilustre-Prefeito-acima qualificado-, me foi dito na presença das mesmas testemunhas que, aceita esta escritura nos termos declarados em que se acha concebida para produzir seus efeitos legais. (Isento da tributação fiscal em face da constituição Estadual) Bilhete de distribuição-Lº 22, fls nº de ordem 2º Ofício Santos. A distribuidora-Maria de Lourdes J. Camargo===Apresentaram as certidões negativas-estando arquivadas em cartório. Depois desta escrita eu Tabelião a li em voz alta peran-

rante aspartes e testemunhas aquelas aceitaram
e acharam conforme prometeram cumprir, sugerir
como nela se contém e assinam com as testemu-
nhas-GERALDO DE CASTRO MELLO e ODILON TEI-
XEIRA, -brasileiros, casados, proprietários, re-
sidentes nesta cidade, Eu, JOAO CESAR SANTOS Es-
crevente o escrevi e Eu, TITO CESAR SANTOS, Ta-
belião, subscrevi e assino. Ubá 25 de Outubro
de 1968 (aa) CARLOS GOMES MONTEZE, ARACY MAGALHÃES
MONTEZE, NARCISO PAULO MICHELLI, Prefeito de Ubá,
GERALDO DE CASTRO MELLO, ODILON TEIXEIRA e TITO
CESAR SANTOS, Traslada em seguida, Eu, ~~Tito Cesar Santos~~
~~Assinante~~ Tabelião, subscrevi e assino
em público e raso.

Ubá 25 de Outubro de 1968

Em Teste ~~X~~ da Verdade

~~Tito Cesar Santos~~

APRESENTAÇÃO

46821
J. H. V.

Protocolo 1

27

69

CARIM DO REGISTRO E MOVIMENTO

TRANSCRIÇÃO

registrada no Livro 3 BR de Transcrições de

de 1968 sob o nº 34.009 e folha 193.

de Ubá, 27 de Junho de 1969.

H. ~~Assinante~~

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Ubá - Minas Gerais
Oficial, Alberto Patuch